



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

1

Sexta-feira • 3 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1362

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José da Vitória publica:

- **Decreto Financeiro Nº 0000007/2021, 02 De Setembro De 2021-** Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA VITÓRIA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
16.429.268/0001-83
Decreto Nº 000007/2021
SETEMBRO / 2021

DECRETO FINANCEIRO Nº 000007/2021, 02 de setembro de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.090 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14 26.000,00

Total do Projeto/Atividade

26.000,00

Total da Unidade

26.000,00

Total

26.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2033 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 14 5.500,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 23 5.500,00

Total do Projeto/Atividade

11.000,00

2037 - MANUTENÇÃO DO PSF

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14 15.000,00

Total do Projeto/Atividade

15.000,00

Total da Unidade

26.000,00

Total

26.000,00

Art. 3º Revogada as disposições em contrario, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

JEOVA NUNES DE SOUZA
PREFEITO
CPF: 186.794.395-68